

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5551
DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/060/333/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada ao servidor Nelson Godá Fernandes, Coordenador de Administração, Id. Funcional nº 4374399-4, em substituição ao servidor Willian Pimentel Junior, Id. Funcional nº 5087169-2, a gestão, a elaboração e a apresentação dos processos de prestação de contas dos instrumentos relacionados abaixo:

Nº do Processo Administrativo	Nº do Instrumento	Parte
E-12/061/11732/2013	021/14	Companhia de Locação das Américas
E-12/061/4814/2015	023/16	Companhia de Locação das Américas
E-12/061/2422/2017	052/18	FGP Andrade Transportes e Locação Ltda. - EPP
E-12/061/762/2018	077/18	DOC Security Serviços de Informática Ltda.
E-12/061/1246/2015	086/15	Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
E-12/061/11850/2017	086/18	E. A. M. Planejamento Imobiliário Ltda.
E-12/061/6158/2014	105/14	Mastervig Express Central de Serviços – EIRELI.
E-12/061/5553/2014	104/14	Mastervig Express Central de Serviços – EIRELI.
E-12/061/874/2015	089/15	Atrio Rio Service Tecnologia e Serviço Ltda.
E-12/061/2059/2013	159/13	Fórmula Serviços e Construções Ltda.
E-12/061/4821/2018	118/18	Telemar Norte Leste S.A.
E-12/061/344/2017	047/17	Norte Sul Sociedade Civil & Outros.
E-12/061/4345/2017	171/17	Claro S. A.
E-12/061/4345/2017	166/17	Claro S. A.
E-12/061/10277/2017	017/18	Espólio de Francisco de Oliveira Duarte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ